



LEI Nº 1.465/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA:

"NOGUEIRA COELHO".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua, sem denominação, do Bairro Rosário, que se inicia na Rua Afonso Pena e termina na confluência da Rua Santa Apolônia e Avenida João Pessoa, passa a denominar-se "NOGUEIRA COELHO".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 1973.


DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JUNIOR

Prefeito Municipal